



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 896

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 896

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.889, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 656/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado, sob o nº 3152/2022;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II- Geografia**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 538, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 630/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 3121/2022, solicitando a substituição de servidora municipal em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº

087.615.388-09, Assessora de Programas e Projetos Educacionais, para responder pela função de gratificada de **Adjunto do Secretário de Educação**, no período de **05/09/2022 a 24/09/2022 (20 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Valéria Cristina de Moraes da Silva.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Maria Soares Rosalez da Silva, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 536, de 23 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 25 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 539, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Concurso Público para provimento de emprego público efetivo”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as legislações Federal, Estadual e Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, as pessoas abaixo especificadas para compor a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público, autorizado pelo Decreto nº 6.887, de 24 de agosto de 2022, para preenchimento de empregos de caráter efetivo, no âmbito da Administração, a saber:

WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 253.355.208-92;

SILVANO ANTONIO MENEGHETTE, CPF nº 040.558.668-01;

GORETE ROSA DOS SANTOS, CPF nº 095.524.038-71;

ELISABETE HENRIQUE, CPF nº 957.924.738-20;

WILSON ROSALEZ DA SILVA, CPF nº 083.102.438-04.

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão de Concurso Público, o senhor **WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 3º. Caberá a Comissão as atribuições de fiscalizar a operacionalização do Concurso Público, bem como o cumprimento das determinações do Regulamento Geral do Concurso, estabelecida no Decreto Municipal nº 5.901, de 20 de março de 2019, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital.

Art. 4º. A Comissão ficará encarregada de realizar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 896

Página 3 de 5

todos os atos legais e executar todas as fases do Concurso, sob a supervisão do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 896

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 – Centro – Castilho-SP- CEP: 16920-000
Fone (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

EDITAL Nº 09

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a **Classificação FINAL**, pós **RECURSO**, do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização, da Rede de Ensino Municipal, referente aos Editais nº 06 e 07, expedida pela Comissão de Organizadora, nos termos da Portaria Nº 01 de 18 de fevereiro de 2.022 .

Classif.	Nome	Data de Nasc.	Diploma de Pedagogia	Diploma de Magistério	Decl. de estudante Pedagogia	Certificado de Pós-Graduação na Área de Alfabetização, Letramento -Port./Mat.	Certificado de Pós-Graduação em outras Área da Educação	Curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento-Port./Mat.	Curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Ed.	Tempo de Serviço	Soma Total
1	Jucelina Siqueira Lopes	20/06/69	20	0	0	0	10	10	5	20	65
2	Ruberléia Garcia V. dos Santos	12/04/77	20	0	0	0	10	10	5	5.82	50.82
3	Eliana Cristina B. Fernandes	11/09/82	20	0	0	0	10	7.5	4	6.58	48.08
4	Carmem M. Lourenço Henrique	02/11/76	20	0	0	0	10	7.5	0	8.61	46.11
5	Thamiris Felfarek dos Santos	01/07/96	20	0	0	15	0	0	5	4.3	44.30
6	Edileuza da Silva Melo Xelis	14/05/81	20	0	0	15	0	0	0	0	35
7	Thaís de Almeida Santos	25/03/85	20	0	0	0	0	10	5	0	35
8	Sabrina Alexandrino Abbade	29/09/93	20	0	0	15	0	0	0	0	35
9	Josiane Possebon Dias	23/11/84	20	0	0	0	0	10	4	0	34
10	Maira Michelli Lopes M. Pires	01/09/86	20	0	0	0	0	10	4	0	34
11	Jayne Andrielli Lopes	15/10/94	20	0	0	0	0	10	2	0	32
12	Adriana Silva dos Anjos Santos	27/02/76	20	0	0	0	0	0	0	10	30
13	Elaine F. de Souza Nascimento	15/12/68	20	0	0	0	0	0	3	5.90	28.90
14	Vanessa de Souza Freitas Fortes	05/06/86	20	0	0	0	0	2.5	5	0	27.5
15	Jucielen Fernanda dos S. Souza	21/11/96	20	0	0	0	0	5	2	0	27
16	Eloisa Maria Mateus da Silva	06/05/82	20	0	0	0	0	0	5	0	25
17	Carla Roberta Rocha da Silva	16/05/86	20	0	0	0	0	5	0	0	25
18	Sabrina Vitória M. de Paula	16/10/96	20	0	0	0	0	0	3	0	23
19	Clarice Belarmino dos S. Veloso	05/10/67	20	0	0	0	0	0	2	0	22
20	Leonor Rosales de Angelo	02/02/86	20	0	0	0	0	0	0	0.92	20.92
21	Raquel Oliveira de Athayde	08/01/78	0	0	10	0	0	0	0	0	10
22	Vivian Ribeiro R. Dourado	12/07/84	0	0	10	0	0	0	0	0	10

Silvania Cintra
21.482.145 SSP/SP
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 896

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 203/2022, na modalidade de Pregão 42/2022, na forma presencial, para a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Data: 09 de setembro de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 25 de agosto de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....